

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: Cwk7xdDv9q <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/04/2012 Moção de pesar nº 460/2012 Protocolo nº 1105/2012
<b>Autor:</b> Dep. Emanuel Pinheiro	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

**"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade à família do saudoso **João Guilherme Rodrigues**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03/04/2012, na cidade de Barra do Garças".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Abril de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O jovem João Guilherme Rodrigues, de 18 anos, era filho do advogado João Rodrigues, Diretor da Subseção da OAB em Barra do Garças, deixa prematuramente uma Lacuna no seio de sua família assim como dos seus amigos que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Quis o grande Oriente do Universo que a sua passagem por esta terra fosse rápida, porém coroada de êxito e que deixa em nossos corações profundo sentimento de pesar.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria de seu convívio os impediu de sentir tristeza em sua despedida.

Descanse em paz na sombra do Altíssimo.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos seus familiares, no endereço: OAB Subseção Barra do Garças, Rua Francisco Lira, 13, Sena Marques, Barra do Garças – MT, CEP: 78.600-000.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Abril de 2012

**Emanuel Pinheiro**  
Deputado Estadual